

DESPACHO

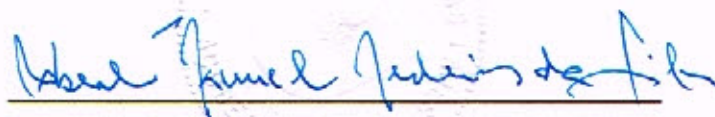
Ao abrigo da competência que me é concedida pelas disposições da alínea a) do n.º 1 do Artigo 42.º pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, nomeio para Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal a Exma. Senhora Elisabete Goulart Cardoso, nascida a cinco de agosto de mil novecentos e oitenta, de nacionalidade portuguesa e residente na Rua Prof. Dias de Melo n.º2, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico.

Competirá à Chefe de Gabinete nomeada exercer as funções gerais do cargo previstas no art.º5 do Decreto-lei n.º11/2012, de 20 de janeiro, aplicável à Administração Local com as devidas adaptações por força do n.º6 do artigo 74.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e as demais competências que lhe venham a caber ao abrigo de delegações de poderes para a prática de atos de administração ordinária, nos termos conjugados do n.º4 do artigo 73.º e do n.º6 do artigo 74.º desta Lei.

O presente despacho produz efeitos legais a partir da presente data.

Município das Lajes do Pico, 24 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



Roberto Manuel Medeiros da Silva